

AO ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2017.01.19.01

ABERTURA DA PROPOSTA: 31 DE JANEIRO DE 2017

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADOS

Lote 03 - CEREAIS, LEITE E PROTEÍNA								
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. Extenso	Valor Total Extenso
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Origem vegetal constituído sacarose da cana de açúcar. Produto deve estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº 271 de 22/09/05 - ANVISA) isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pa branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	kg	21.000	REALEZA	R\$ 2,95	R\$ 61.950,00	DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
2	ARROZ BRANCO Grupo beneficiado. Subgrupo polido Classe: longo fino Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da lei Federal nº 9972/00 Decreto nº 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa. Livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	kg	30.000	REALEZA	R\$ 3,10	R\$ 93.000,00	TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS	NOVENTA E TRÊS MIL REAIS
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Empacotado a vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o selo de pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	kg	1.000	PURO	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00	OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	OITO MIL E QUINHENTOS REAIS
4	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA. Tipo 1, classe branca grupo seca. Embalagem primária plástica transparente de 1kg. Inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	kg	1.000	REALEZA	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00	DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
5	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocção de milho pre-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	kg	11.500	MARATÁ	R\$ 2,95	R\$ 33.925,00	DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS
6	FEIJÃO TIPO CORDA. O produto deve seguir as exigências da lei Federal nº 9972/00 Decreto nº 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº 12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	kg	8.000	REALEZA	R\$ 8,98	R\$ 71.840,00	OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS
7	LEITE UHT INTEGRAL. Leite integral. Aspecto líquido. Cor branca, odor e sabor característico sem sabores nem odores estranhos. Registro SIF. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04, RDC nº 266 de 22/09/05 lei nº 10674/03). Embalagem primária: tetrapak contendo 1000ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 12 unidades.	L	10.000	BETÂNIA	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00	DOIS REAIS	VINTE MIL REAIS
8	MILHO PARA PIPOCA Grupo: duro Classe: amarelo Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da lei Federal nº 9972/00 Decreto nº 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	kg	400	REALEZA	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00	TRÊS REAIS	UM MIL E DUZENTOS REAIS
9	PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE. O produto deverá ter como ingredientes básicos a proteína texturizada de soja e o corante caramelo. Apresentar um rendimento mínimo de 1:2 (um para dois) ou seja, 1 (uma) medida desidratada rende 2 (duas) hidratadas. Deve estar seco e solto no pacote, não apresentar insetos ou manchas no conteúdo. O prazo de validade deverá estar expresso na embalagem primária deve ter validade mínima de 06 (seis) meses.	kg	2.700	REALEZA	R\$ 7,95	R\$ 21.465,00	SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS
10	PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA DE SOJA SABOR FRANGO. O produto deverá ter como ingredientes básicos a proteína texturizada de soja e o corante caramelo. Apresentar um rendimento mínimo de 1:2 (um para dois) ou seja, 1 (uma) medida desidratada rende 2 (duas) hidratadas. Deve estar seco e solto no pacote, não apresentar insetos ou manchas no conteúdo. O prazo de validade deverá estar expresso na embalagem primária deve ter validade mínima de 06 (seis) meses.	kg	2.700	REALEZA	R\$ 7,60	R\$ 20.520,00	SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	VINTE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS

**MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – ME**  
 Av. Washington Soares, 8740 - Messejana - Fortaleza/Ce.  
 CNPJ: 19.530.622/0001-50      CGF: 06.720.863-0  
 e-mail: combezerra2014@outlook.com. Tel/fax: (85) 3038 7006



# COMERCIAL BEZERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES



11	SARDINHA ENLATADA Sardinha ao óleo sem conservantes conservada no próprio suco Embalada à vácuo, com peso líquido de 250g, acondicionada em caixas de papelão lacrada e intacta contendo 24 unidades Obrigatória na embalagem a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade Registro no SIF Prazo de validade mínimo de 60 dias.	Kg	2.000	PALMEIRA	R\$	7.50	R\$	15.000,00
<b>Valor Global da Proposta</b>								<b>R\$ 348.800,00</b>
<b>TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS</b>								
<b>Valor Global da Proposta</b>								<b>R\$ 349.800,00</b>
<b>TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS</b>								

setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos

**Condições Gerais da Proposta:**

- \*Prazo de entrega: conforme edital.
- \*Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão
- \*O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (ligações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
- \* Dados bancários: Banco do Brasil / AG. 3646-3 / CC 40983-9
- \* declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- \* MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.530.622/0001-50, sediada à Av. Washington Soares, 8740, Messejana, Fortaleza/CE, por seu representante legal, declara sob as penas da lei e demais sanções prevista no Edital, que se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresa).

Fortaleza-Ce, 31 de janeiro de 2017

MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA ME  
CNPJ 19.530.622/0001-50

*Maria Francilene Bezerra da Silva*

MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA  
CPF Nº. 391.579.973-49

MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME  
CNPJ: 19.530.622/0001-50 CGF 06.720.863-0